



GABINETE VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE

0052 / 2022

INDICAÇÃO Nº _____ / 2022.

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO SISTEMA BICICLETAR NA ARENINHA IPIRANGA, LOCALIZADA NA RUA SANTA TEREZINHA, NO BONSUCESSO.”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

02 DE 02 de 2022.

Vereador Antônio Henrique (PDT)

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
02 FEV 2022
18:00 Min
Kai
Servidor



GABINETE VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE

INDICAÇÃO Nº _____ / 2022. **0052 / 2022**

PROJETO DE LEI Nº

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO SISTEMA BICICLEATAR NA ARENINHA IPIRANGA, LOCALIZADA NA RUA SANTA TEREZINHA, NO BONSUCESSO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal instalará uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Biciletar na Areninha Ipiranga, localizada na Rua Santa Terezinha, no Bonsucesso.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antônio Henrique', is written over a stylized oval.

Vereador Antônio Henrique (PDT)

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

GABINETE VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

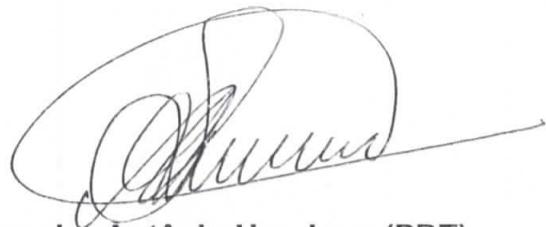
0052 / 2022

O presente projeto tem como objetivo a implantação de uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar.

O sistema Bicicletar que compartilha bicicletas, visa oferecer à Cidade de Fortaleza uma opção de transporte sustentável e não poluente, que combate o sedentarismo e o sobrepeso, além de influenciar a prática de exercícios físicos por toda a população.

Ademais, o sistema possibilita aos moradores residentes do Bairro uma maior e melhor utilização do espaço público, ocasionando mais comodidade ao acesso dos meios de transporte.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação imediata do presente projeto por meus pares, resultando em inegável benefício para a comunidade.



Vereador Antônio Henrique (PDT)

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza